

DECRETO Nº 5.072, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a devolução do Box “4” localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 02045/2017, de 11 de dezembro de 2017, requerendo a devolução do Box “4” localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, utilizado pelo Senhor **CLOVIS DONIZZETTI NASCIMENTO**, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.563, de 17 de novembro de 2014;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pelo permissionário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a devolução do Box “4”, localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pelo Senhor **CLOVIS DONIZZETTI NASCIMENTO**, portador do RG. nº 14.068.640 e do CPF/MF nº 050.585.988-25, e a formalização da rescisão do Contrato.

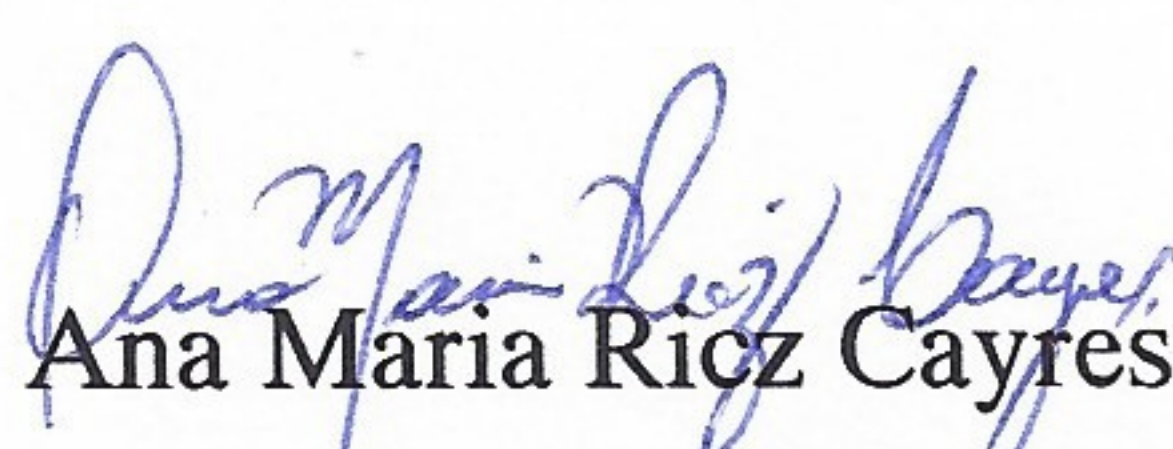
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

